



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 172, de 2007**, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza o Município de Indianópolis a firmar convênio com o Município de Santa Juliana, abre crédito adicional especial no orçamento de 2007 e dá outras providências.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 172, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 10, 12, 07
per unanimidade

Presidente da Câmara